

PROCESSO Nº 2024017822
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 1272/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1319/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SENHOR CLÁUDIO DA SILVA MARTINS BORGES.

O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA a **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE MANIRATUBA** dessa Secretaria – localizado na Rua das Rochas, Quadra 03, Lote 02, Distrito de Maniratuba Zona Rural de Luziânia - GO, ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

LOCADORA:

O senhor **CLÁUDIO DA SILVA MARTINS BORGES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3730217, expedida pela DGPC/GO, do CPF nº 811.728.421-91, residente e domiciliada na Fazenda Mandaguai – Região de Mato Grande, Luziânia - GO.

LOCATÁRIO:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50 residente e domiciliado em Luziânia - GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

De acordo com o Ofício **543/2024** – SMS, expedido por esta Secretaria Municipal de Saúde, e conforme o disposto na Cláusula Quinta do Termo de Contrato original firmado em 24 de junho de 2021, prorroga-se a vigência do contrato até 26 de junho de 2025, ou seja, de **26/06/2024 a 26/06/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:

Conforme o Índice de Preços – IPCA (IBGE) acumulado no período, o valor mensal do aluguel do imóvel onde funciona a **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE MANIRATUBA**, será de **R\$ 802,27 (oitocentos e dois reais e vinte e sete centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor total deste Termo Aditivo será de **R\$ 9.627,24 (nove mil e seiscentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos)**.

Será empenhado sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.613, de 20 de dezembro de 2023, o valor de **R\$ 5.615,89 (cinco mil e seiscentos e quinze reais e oitenta e nove centavos)**.

Dotação Orçamentária	2024.0301.10.301.0114-2963 – Assistência A Atenção Básica de Saúde
Dotação Compactada	20240563
Natureza da Despesa	33903600 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Física
Fonte	131010

E para o próximo exercício será empenhado sob apostilamento o valor de **R\$ 4.011,35 (quatro mil e onze reais e trinta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pleito se justifica devido à continuidade da locação do imóvel onde funciona a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE MANIRATUBA.

CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor NATANAEL DA SILVA DIAS, portador do CPF sob o nº 816.819.681-34, para a função de Fiscal do Contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA RETIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 24 de junho de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 25 de junho de 2024.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde

CLAÚDIO DA SILVA MARTINS BORGES
Locador

Natanael da Silva Dias
Fiscal de Contrato

Iany Leitão dos Santos Furtado
CPF: 050.745.961-06

Mayara Roriz de Mendonça
CPF: 040.395.571-82